



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Várzea Grande

DECRETO No. 170

Várzea Grande, 29 de Outubro de 1993

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS) EM FAVOR DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do Art. 69 Lei Orgânica Município.

DECRETA:

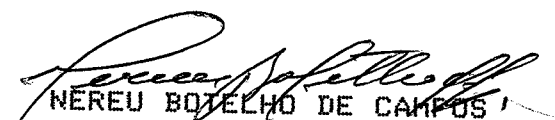
ART. 1o. Fica aberto em favor da Câmara Municipal, o Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS) destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2010	3111	4.584.000,00
2010	3132	3.000.000,00
2010	3251	340.000,00
2010	3252	800.000,00
2010	3253	426.000,00
2010	3131	850.000,00

Art. 2o. Os recursos necessários a execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação devidamente levantada nos termos do parágrafo 1o do inciso 2o do Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paco Municipal, 29 de Outubro de 1993.


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL